



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2022

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2022

Centro de Estudo e Pesquisa Dr. João Amorim – CEJAM

Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	APONTAMENTOS	17
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 04 de março de 2022**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2022	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	12/04/2022
Maio	13/05/2022
Junho	14/06/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2022

Natureza de Despesa: 33503950

OS CEJAM

OBJETO 14 HOSP MARISKA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2022	508	R\$ 1.351.449,50
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2022	50	R\$ 20.519,94
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/04/2022	19	R\$ 12.091,96
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2022	9	R\$ 1.631,70
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	562	R\$ 143.500,80
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2022	96	R\$ 401.195,35
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	208	-R\$ 17.672,62
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3508	INSS	01/04/2022	597	-R\$ 174.253,16
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2022	514	-R\$ 95.636,45
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	603	R\$ 378.924,39
83	CEJAM-HOSP_MARISKA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	603	R\$ 173.588,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 1.912.716,63

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 378.924,39

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 173.588,93

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 23.314,81
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 23.314,81

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR HOSP MARISKA - XXXXXX	R\$	2.488.544,76

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ 2.488.544,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	6.650.736,61	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	0,00%	-
EVANDRO FREIRE - 66522-3	0,00%	-
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%*	-

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 19/04/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

HM MARISKA RIBEIRO	508	1.351.449,50	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	3	7.943,46	2.871,13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	13	26.956,80	2.073,60
ASSISTENTE DE REGULACAO (CEJAM)	3	6.220,80	2.073,60
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	4	14.097,56	3.524,39
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEJAM)	4	5.614,68	1.403,67
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	8	11.229,36	1.403,67
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	23	31.310,60	1.381,35
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	3	21.533,25	7.177,75
COORDENADOR DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO (CEJAM)	1	7.177,75	7.177,75
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	18.343,00	18.343,00
ELETRICISTA (CEJAM)	2	4.106,78	2.053,39
ENFERMEIRO (CEJAM)	1	3.289,43	3.289,43
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	5	23.185,48	4.731,73
FARMACEUTICO I (CEJAM)	6	21.146,34	3.524,39
FISIOTERAPEUTA (CEJAM)	14	51.756,14	4.731,73
MAQUEIRO (CEJAM)	8	11.457,84	1.432,23

MEDICO INFECTOLOGIA (CEJAM)	1	8.700,00	8.700,00
NUTRICIONISTA (CEJAM)	5	17.621,95	3.524,39
PSICOLOGO (CEJAM)	4	14.097,56	3.524,39
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	1	5.999,54	5.999,54
SUPERVISOR DE HOTELARIA (CEJAM)	1	4.000,00	4.000,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	232	430.777,74	1.858,67
TECNICO EM ELETRONICA (CEJAM)	2	5.606,50	2.803,25
TECNICO EM ELETROTECNICA (CEJAM)	6	16.819,50	2.803,25
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	11	30.835,75	2.803,25
ZELADOR (CEJAM)	3	4.591,17	1.530,39
MOTORISTA (CEJAM)	1	2.114,70	2.114,70
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS (CEJAM)	1	9.186,67	9.186,67
COORDENADOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR (CEJAM)	1	10.000,00	10.000,00
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (CEJAM)	1	2.803,25	2.803,25
TECNICO DE INFORMATICA (CEJAM)	2	4.466,20	2.233,10
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEJAM)	2	4.147,20	2.073,60
GERENTE MEDICO (CEJAM)	1	21.533,00	21.533,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	47	165.646,33	3.524,39
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEJAM)	1	7.177,75	7.177,75
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEJAM)	29	101.737,39	3.524,39
BOMBEIRO CIVIL (CEJAM)	7	10.712,73	1.530,39
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (CEJAM)	19	68.170,75	4.731,73
TECNICO EM HEMOTERAPIA (CEJAM)	6	10.624,38	1.770,73
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEJAM)	6	27.038,46	4.506,41
FONOAUDIOLOGO (CEJAM)	4	13.650,00	3.412,50
MEDICO CLINICA MEDICA (CEJAM)	1	15.000,00	15.000,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCO (CEJAM)	1	3.524,39	3.524,39
ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCIH (CEJAM)	1	5.999,34	5.999,34
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEJAM)	1	3.150,00	3.150,00
TECNICO DE NUTRICAO (CEJAM)	2	3.840,00	1.920,00
MEDICO HOMOTERAPIA (CEJAM)	1	8.700,00	8.700,00
EPIDEMIOLOGISTA (CEJAM)	1	6.300,00	6.300,00
MEDICO PEDIATRIA (CEJAM)	1	6.114,36	6.114,36
TECNICO DE EDIFICACAO (CEJAM)	1	2.715,87	2.715,87
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	7.177,75	7.177,75
ANALISTA DE COMUNICACAO (CEJAM)	4	25.500,00	8.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

HM MARISKA RIBEIRO	1.642.827,02	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	7.165,36	
01/04/2022	7.165,36	11
SALARIO	7.943,46	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-132,16	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,27	1
INSS	-716,07	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	26.807,81	
01/04/2022	26.807,81	55
SALARIO	26.956,80	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
IRRF	-171,21	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-435,14	4
INSS	-2.451,44	13
ASSISTENTE DE REGULACAO (CEJAM)	5.976,14	
01/04/2022	5.976,14	15
SALARIO	6.220,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-49,89	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-351,22	3
INSS	-570,75	3
ASSISTENTE SOCIAL (CEJAM)	12.482,06	
01/04/2022	12.482,06	20
SALARIO	14.097,56	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-508,26	4
IRRF	-622,76	4
INSS	-1.454,08	4
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEJAM)	5.951,04	
01/04/2022	5.951,04	14
SALARIO	5.614,68	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-113,40	2
INSS	-519,84	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEJAM)	11.803,32	
01/04/2022	11.803,32	28
SALARIO	11.229,36	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-325,56	4
INSS	-1.039,68	8
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	32.430,32	
01/04/2022	32.430,32	85
SALARIO	31.310,60	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.332,80	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.329,12	17
INSS	-2.883,96	23
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	16.760,37	
01/04/2022	16.760,37	13
SALARIO	21.533,25	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,80	1
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-2.830,14	3
COORDENADOR DE NUCLEO INTERNO DE REGULACAO (CEJAM)	5.804,80	
01/04/2022	5.804,80	4
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-786,97	1
INSS	-828,38	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	13.743,20	
01/04/2022	13.743,20	4
SALARIO	18.343,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.013,82	1
ELETRICISTA (CEJAM)	4.676,56	
01/04/2022	4.676,56	9
SALARIO	4.106,78	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.232,04	2
IRRF	-80,42	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-123,20	1
INSS	-458,64	2
ENFERMEIRO (CEJAM)	2.892,65	
01/04/2022	2.892,65	3
SALARIO	3.289,43	1
IRRF	-93,06	1
INSS	-303,72	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	19.674,03	
01/04/2022	19.674,03	21
SALARIO	23.185,48	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,80	2
IRRF	-1.677,68	5
INSS	-2.562,57	5
FARMACEUTICO I (CEJAM)	19.485,48	
01/04/2022	19.485,48	24
SALARIO	21.146,34	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
IRRF	-934,14	6
INSS	-2.181,12	6
FISIOTERAPEUTA (CEJAM)	47.212,98	
01/04/2022	47.212,98	56
SALARIO	51.756,14	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.393,60	14
IRRF	-2.509,42	14
INSS	-5.427,34	14
MAQUEIRO (CEJAM)	11.829,67	
01/04/2022	11.829,67	31
SALARIO	11.457,84	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-507,13	7
INSS	-1.060,24	8
MEDICO INFECTOLOGIA (CEJAM)	9.736,24	
01/04/2022	9.736,24	5

SALARIO	8.700,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	4.044,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.422,02	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	332.956,14	
01/04/2022	332.956,14	347
PLANTAO DIFERENCIADO	382.322,23	91
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.573,60	89
IRRF	-33.009,05	82
INSS	-37.930,64	85
NUTRICIONISTA (CEJAM)	16.237,90	
01/04/2022	16.237,90	20
SALARIO	17.621,95	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
IRRF	-778,45	5
INSS	-1.817,60	5
PSICOLOGO (CEJAM)	12.933,62	
01/04/2022	12.933,62	17
SALARIO	14.097,56	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,70	1
IRRF	-622,76	4
INSS	-1.454,08	4
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEJAM)	4.879,99	
01/04/2022	4.879,99	4
SALARIO	5.999,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-651,91	1
INSS	-710,04	1
SUPERVISOR DE HOTELARIA (CEJAM)	3.436,75	
01/04/2022	3.436,75	5
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,90	1
IRRF	-221,64	1
INSS	-430,11	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	435.787,15	
01/04/2022	435.787,15	1.043
SALARIO	430.777,74	232
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	54.540,00	225
REEMBOLSO CRECHE	1.087,80	6
IRRF	-413,56	211
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10.745,46	137
INSS	-39.459,37	232
TECNICO EM ELETRONICA (CEJAM)	6.315,98	
01/04/2022	6.315,98	8
SALARIO	5.606,50	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	1.681,96	2
IRRF	-279,76	2
INSS	-692,72	2
TECNICO EM ELETROTECNICA (CEJAM)	19.054,38	
01/04/2022	19.054,38	24
SALARIO	16.819,50	6

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	5.045,88	6
IRRF	-732,84	6
INSS	-2.078,16	6
TECNICO EM RADIOLOGIA (CEJAM)	35.197,98	
01/04/2022	35.197,98	45
SALARIO	30.835,75	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.938,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,70	1
IRRF	-1.601,30	11
INSS	-3.918,17	11
ZELADOR (CEJAM)	5.232,00	
01/04/2022	5.232,00	10
SALARIO	4.591,17	3
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	918,24	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,70	1
INSS	-463,11	3
MOTORISTA (CEJAM)	2.087,01	
01/04/2022	2.087,01	5
SALARIO	2.114,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-19,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,70	1
INSS	-193,95	1
COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS (CEJAM)	6.929,12	
01/04/2022	6.929,12	3
SALARIO	9.186,67	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.429,17	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR (CEJAM)	7.694,52	
01/04/2022	7.694,52	4
SALARIO	10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.719,50	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (CEJAM)	2.706,14	
01/04/2022	2.706,14	4
SALARIO	2.803,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-65,04	1
INSS	-274,47	1
TECNICO DE INFORMATICA (CEJAM)	4.357,38	
01/04/2022	4.357,38	9
SALARIO	4.466,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-54,82	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,70	1
INSS	-412,10	2
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEJAM)	3.991,44	
01/04/2022	3.991,44	10
SALARIO	4.147,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-33,26	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-226,80	2

INSS	-380,50	2
GERENTE MEDICO (CEJAM)	16.108,09	
01/04/2022	16.108,09	4
SALARIO	21.533,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.838,93	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	151.701,00	
01/04/2022	151.701,00	193
SALARIO	165.646,33	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.150,40	46
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-841,40	6
IRRF	-7.200,49	47
INSS	-17.053,84	47
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEJAM)	5.648,39	
01/04/2022	5.648,39	4
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-943,38	1
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEJAM)	104.041,04	
01/04/2022	104.041,04	143
SALARIO	101.737,39	29
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	14.820,00	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.302,40	26
REEMBOLSO CRECHE	362,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-207,20	2
IRRF	-6.508,47	29
INSS	-12.465,68	29
BOMBEIRO CIVIL (CEJAM)	12.465,66	
01/04/2022	12.465,66	25
SALARIO	10.712,73	7
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	3.213,84	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-334,82	4
INSS	-1.126,09	7
ENFERMEIRO NEONATOLOGIA (CEJAM)	65.489,12	
01/04/2022	65.489,12	95
SALARIO	68.170,75	19
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.559,94	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.363,20	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,40	2
IRRF	-3.738,61	19
INSS	-7.682,76	19
TECNICO EM HEMOTERAPIA (CEJAM)	10.994,54	
01/04/2022	10.994,54	19
SALARIO	10.624,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-106,24	1
INSS	-978,00	6
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEJAM)	24.482,09	
01/04/2022	24.482,09	32
SALARIO	27.038,46	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.140,00	6

REEMBOLSO CRECHE	181,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-156,10	1
IRRF	-2.010,37	6
INSS	-3.165,60	6
FONOAUDIOLOGO (CEJAM)	12.663,12	
01/04/2022	12.663,12	16
SALARIO	13.650,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
IRRF	-565,04	4
INSS	-1.391,44	4
MEDICO CLINICA MEDICA (CEJAM)	11.319,52	
01/04/2022	11.319,52	4
SALARIO	15.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-3.094,50	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCO (CEJAM)	3.247,58	
01/04/2022	3.247,58	4
SALARIO	3.524,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-155,69	1
INSS	-363,52	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCIH (CEJAM)	4.879,86	
01/04/2022	4.879,86	4
SALARIO	5.999,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-651,87	1
INSS	-710,01	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (CEJAM)	2.969,67	
01/04/2022	2.969,67	4
SALARIO	3.150,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-106,65	1
INSS	-316,08	1
TECNICO DE NUTRICAO (CEJAM)	3.886,74	
01/04/2022	3.886,74	9
SALARIO	3.840,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
IRRF	-12,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-72,90	1
INSS	-352,86	2
MEDICO HOMOTERAPIA (CEJAM)	6.752,02	
01/04/2022	6.752,02	4
SALARIO	8.700,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.362,00	1
EPIDEMIOLOGISTA (CEJAM)	5.067,32	
01/04/2022	5.067,32	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-722,97	1
INSS	-752,11	1
MEDICO PEDIATRIA E NEONATOLOGIA (CEJAM)	5.341,91	

01/04/2022	5.341,91	4
PLANTAO DIFERENCIADO	6.740,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-813,76	1
IRRF	-827,13	1
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA (CEJAM)	2.618,97	
01/04/2022	2.618,97	4
PLANTAO DIFERENCIADO	2.696,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-57,97	1
INSS	-261,62	1
MEDICO PEDIATRIA (CEJAM)	7.419,41	
01/04/2022	7.419,41	7
SALARIO	6.114,36	1
PLANTAO DIFERENCIADO	2.696,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-679,71	2
INSS	-953,80	2
TECNICO DE EDIFICACAO (CEJAM)	2.635,02	
01/04/2022	2.635,02	4
SALARIO	2.715,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-59,27	1
INSS	-263,98	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEJAM)	5.648,39	
01/04/2022	5.648,39	4
SALARIO	7.177,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-943,38	1
ANALISTA DE COMUNICACAO (CEJAM)	20.599,06	
01/04/2022	20.599,06	16
SALARIO	25.500,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	4
INSS	-2.726,98	4
IRRF	-3.143,56	4
MEDICO GINECOLOGIA (CEJAM)	2.618,97	
01/04/2022	2.618,97	4
PLANTAO DIFERENCIADO	2.696,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-57,97	1
INSS	-261,62	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

HM MARISKA RIBEIRO

21.775,40
18.585,40
15.242,40
12.986,64
11.027,04
10.242,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	438	442	440	488	669	678	676	653	658	655	660	678
CLT	397	401	399	447	631	641	637	637	632	625	632	663
RPA	41	41	41	41	38	37	39	16	26	30	28	15

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	665	681	684	608								
CLT	651	648	643	608								
RPA	14	33	41	-								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	438	442	440	488	669	678	676	653	658	655	660	678
FEMININO	360	363	361	414	559	567	566	546	550	544	550	564
MASCULINO	78	79	79	74	110	111	110	107	108	111	110	114

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	665	681	684	608								
FEMININO	554	565	569	515								
MASCULINO	111	116	115	93								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	438	442	440	488	669	678	676	653	658	655	660	678
18 – 20	5	7	7	7	6	8	7	7	6	6	7	10
21 – 30	94	96	94	103	146	146	146	141	143	137	138	148
31 – 40	142	141	138	152	225	231	228	211	213	213	218	221
41 – 50	108	110	110	125	154	149	147	150	150	152	151	156
51 – 60	74	73	76	83	113	118	121	118	118	116	113	109
61 – 70	13	13	13	16	22	23	24	23	25	28	30	4
71 – 80	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	2	2

HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	665	681	684	608								
18 – 20	8	9	4	5								
21 – 30	147	156	155	132								
31 – 40	213	221	226	213								
41 – 50	155	153	153	137								
51 – 60	107	105	108	100								
61 – 70	31	33	29	19								
71 – 80	4	4	5	2								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
HM MARISKA RIBEIRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	438	442	440	488	669	678	676	653	658	655	660	678
ADMINISTRATIVA	80	79	79	68	91	91	90	91	89	92	92	98
APOIO	38	39	38	34	41	41	41	41	41	40	39	38
APOIO ESPEC.	31	31	31	33	34	35	35	36	36	37	36	37
APRENDIZ	-	4	4	4	4	4	3	3	2	2	2	6
ENFERMAGEM	228	228	227	262	325	332	333	331	331	331	335	346
MEDICO	20	20	20	46	136	138	135	135	133	123	128	138
TSVE	41	41	41	41	38	37	39	16	26	30	28	15
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

HM MARISKA RIBEIRO

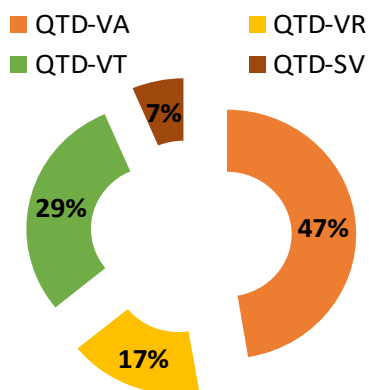
	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	665	681	684	608								
ADMINISTRATIVA	95	95	95	81								
APOIO	37	37	36	16								
APOIO ESPEC.	37	36	36	52								
APRENDIZ	6	8	8	-								
ENFERMAGEM	345	345	345	342								
MEDICO	131	127	123	106								
TSVE	14	33	41	-								
RAIO X	-	-	-	11								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

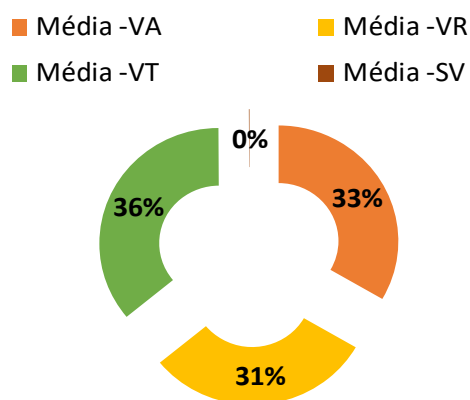
141

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	640	R\$ 107,50	0	R\$ -	308	R\$ 176,68	702	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	168	R\$ 107,13	0	R\$ -	59	R\$ 152,36	185	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	596	R\$ 106,50	0	R\$ -	170	R\$ 135,81	596	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.269	R\$ 126,90	0	R\$ -	503	R\$ 229,93	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	511	R\$ 127,43	0	R\$ -	288	R\$ 229,14	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	476	R\$ 346,79	268	R\$ 351,12	236	R\$ 363,83	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.728	R\$ 376,57	284	R\$ 361,75	812	R\$ 328,65	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 355,90	105	R\$ 371,82	99	R\$ 392,33	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	740	R\$ 235,46	258	R\$ 262,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	95	R\$ 243,99	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	220	R\$ 216,40	0	R\$ -	45	R\$ 250,27	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	149	R\$ 337,69	35	R\$ 338,56	91	R\$ 291,26	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	135	R\$ 306,23	29	R\$ 294,06	64	R\$ 176,19	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	192	R\$ 325,32	98	R\$ 333,19	170	R\$ 360,61	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	528	R\$ 312,07	86	R\$ 324,88	275	R\$ 282,59	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	19	R\$ 376,20	6	R\$ 376,20	769	R\$ 172,90	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 376,20	0	R\$ -	96	R\$ 189,68	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.669	R\$ 312,07	234	R\$ 301,44	760	R\$ 235,33	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.117	R\$ 311,01	299	R\$ 300,67	767	R\$ 246,72	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	146	R\$ 301,79	25	R\$ 289,64	65	R\$ 202,64	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	422	R\$ 339,82	390	R\$ 265,18	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	227	R\$ 382,84	1.142	R\$ 365,97	412	R\$ 300,12	0	0,00
PADI	IDEIAS	0	R\$ -	93	R\$ 207,02	53	R\$ 121,34	0	0,00



Competência ABRIL 2022



Competência ABRIL 2022

8. APONTAMENTOS

1. Não constam funcionários com percepção da rubrica HONORÁRIOS RPA na nova administração pela CEJAM.
2. A partir da competência de ABRIL/2022 a Organização Social CEJAM passa a fazer a gestão do objeto HM MARISKA RIBEIRO, vale ressaltar que o histórico dos dados cadastrais dos meses de 2021 até ABRIL/2022, são do período da gestão da Organização Social CEPP.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no HM MARISKA RIBEIRO e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

HM MARISKA RIBEIRO

ALINE DA COSTA BRIGGS - 8.302.127-0
ANGELA DIBLASI CANESCHI - 8.302.169-5
CLAUDIA CRISTINA GOULART RIBEIRO - 8.302.219-5
FELLIPE MOREIRA PARAGUASSU - 8.302.281-0
MARIA CRISTINA SCHMITZ LIMA - 8.302.429-5

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

HM MARISKA RIBEIRO

VANESSA DA SILVA RAMOS BISPO	XXX.820.507.XX
LUIZ CARLOS SANTOS COSTA	XXX.761.437.XX
MARISOL FARINAS MARTINEZ	XXX.425.707.XX
CARLA GABRIELA DE ANDRADE JACQUES	XXX.007.267.XX
ROSEMBERG SILVA GARAROBA	XXX.877.897.XX
RODRIGO VINICIUS DE ASSIS LEMOS	XXX.722.017.XX
FERNANDA DE ASSIS LEMOS	XXX.079.857.XX
ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	XXX.122.497.XX
DIANE BARBOSA FREIRE	XXX.398.467.XX
DOUGLAS SOARES DA SILVA CUSTODIO	XXX.181.817.XX
VANESSA MATOS DE SOUSA	XXX.434.717.XX
ALESSANDRA DOS SANTOS RUAS	XXX.435.177.XX
RENATA CHRISTINE QUINTELLA LEVACHOF	XXX.704.887.XX
RENATO LISBOA NICOLINO	XXX.815.217.XX
NATHALIA DIAS DE SOUSA	XXX.768.397.XX
ELIAS VICTOR TAVARES DE ANDRADE	XXX.448.317.XX
FERNANDA ROSA GUIMARAES	XXX.419.147.XX
JEAN BARBOSA DE FRANÇA VICTOR	XXX.592.567.XX
JULYANA REIS DE OLIVEIRA	XXX.782.737.XX
FERNANDA MONTEIRO MILLER	XXX.322.347.XX
AFFONSO DIAS DE BRITTO VITORIO DE SOUZA	XXX.798.677.XX
FERNANDA AZEVEDO FERREIRA	XXX.851.917.XX

CAROLINE MACEDO DO NASCIMENTO	XXX.391.447.XX
PAULA CRISTINA PUNGARTNIK	XXX.581.957.XX
THIAGO PERDIZ CALHEIROS	XXX.053.797.XX
JOYCE CASTRO JANUARIO DO NASCIMENTO	XXX.464.447.XX
LIDIANE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DOS REIS	XXX.365.767.XX
SARAH KELLEY RIBEIRO DE ALMEIDA	XXX.705.337.XX
ANA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	XXX.615.647.XX
GABRIELA XIMENES DOS SANTOS	XXX.982.017.XX
BARBARA SANTOS DE ALMEIDA	XXX.249.908.XX